



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 205/2012**  
De 20 de Junho de 2012.

Exonera a pedido o Servidor **MAURO GONÇALVES MACIEL** da Função de Zelador.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Pedido, a servidora **MAURO GONÇALVES MACIEL**, matrícula nº 510, da Função de **ZELADOR**, lotado na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Junho de 2012.

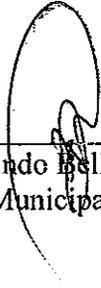
Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 205/2012  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 20/06/12

Responsável: Angelita

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

